

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

EMPRESA: Marinho Locadora de Veículos | CNPJ: 21.680.995/0001-59

QUESTIONAMENTOS:

- **1 – Critério de Julgamento**

Solicitamos esclarecimento quanto ao critério de julgamento do certame: o objeto será adjudicado de forma global, abrangendo a totalidade dos 09 (nove) veículos, ou será facultada ao licitante a participação e adjudicação por item, caso opte por ofertar proposta apenas para um veículo?

- **2 – Prazo de Entrega**

O Termo de Referência estabelece o prazo de entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da assinatura do contrato. Entretanto, considerando que as montadoras vêm praticando, em média, prazos entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias para disponibilização de veículos zero quilômetro, questionamos se existe a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, de modo a compatibilizar com as condições atuais de fornecimento praticadas pelo mercado automotivo.

- **3 – Divergência quanto ao prazo de entrega (Cláusula 6 do Edital)**

- Por outro lado, ainda na **Cláusula 6 – Das Obrigações da Contratada**, item 6.01, consta a exigência de disponibilização de veículos próprios à Fundação Santa Lydia no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, com até 2 (dois) anos de fabricação. Ocorre que esta disposição diverge do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto no Termo de Referência. Assim, solicitamos esclarecimento sobre **qual prazo de entrega deverá prevalecer** para a efetiva disponibilização dos veículos objeto da licitação.

RESPOSTAS

- **Resposta 1)** A adjudicação ocorrerá por menor preço Global, dessa forma o processo de licitação gerará apenas um contrato.
- **Resposta 2)** Sim, existe a possibilidade de prorrogação, mediante acordo entre as partes.
- **Resposta 3)** O prazo para entrega dos veículos será de 45 (quarenta e cinco) dias.